



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

APROVADO
Em, 18/06/2021

VEREADORA: EDINILCE CÂNDIDO GONZAGA PEREIRA

REQUERIMENTO: 30/2021


REQUERIMENTO

A Vereadora, **EDINILCE CÂNDIDO GONZAGA PEREIRA**, vem neste ato e ocasião apresentar o requerimento de nº 30/2021, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com as prerrogativas regimentais do Art. 122, do Regimento Interno, espera que, após as formalidades legais e regimentais o mesmo seja submetido à deliberação desta Casa Legislativa, cuja finalidade é requerer ao Executivo Municipal o asfalto das principais ruas da cidade que ainda não foram asfaltadas.

JUSTIFICATIVA:

A mobilidade urbana de uma cidade é um atributo associado às pessoas e atores econômicos no meio urbano que, de diferentes formas, buscam atender e suprir suas necessidades de deslocamento para a realização das atividades cotidianas como: trabalho, educação, saúde, lazer, cultura etc. Para cumprir tal objetivo, os indivíduos podem empregar o seu esforço direto (deslocamento a pé), recorrer aos meios de transporte não motorizados (bicicletas, carroças, cavalos) ou motorizados (coletivos e individuais). É fundamental, portanto, compreender que as ruas e avenidas asfaltadas são importantes para a mobilidade no contexto e no modo de vida das cidades contemporâneas, pois constitui parte estruturante do funcionamento de uma sociedade convertida, recente e rapidamente, em urbana.

Câmara Municipal de Feira Nova, 18 de junho de 2021


EDINILCE CÂNDIDO GONZAGA PEREIRA
VEREADORA